



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 265 /2024.

AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

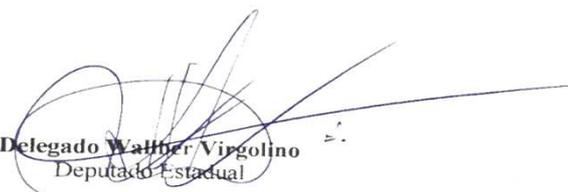
Concede a Comenda de Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes ao atleta paraibano de taekwondo Edival Marques Quirino Pontes, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Talento Esportivo Desportista Genival Leal de Menezes ao atleta paraibano de taekwondo Edival Marques Quirino Pontes, em reconhecimento ao 3º lugar obtido no evento esportivo internacional “Jogos Olímpicos de Paris 2024”, na categoria até 68kg.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

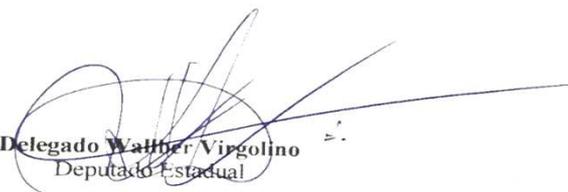
O atleta paraibano de taekwondo Edival Marques Quirino Pontes, O Netinho, natural de João Pessoa, homenageado através do presente projeto, conquistou, no dia 08/08/2024, a medalha de bronze na modalidade esportiva taekwondo, na categoria até 68 kg, nos Jogos Olímpicos de Paris 2024. Na oportunidade, o atleta, através de um combate épico, conseguiu a vitória contra o espanhol Javier Pérez Polo por dois rounds a um.

Diante disto, e considerando a realidade do esporte paraibano, que enfrenta graves problemas de estrutura e patrocínio, a conquista do nosso conterrâneo mostra-se ainda mais digna de reconhecimento, pois representa não apenas uma conquista no âmbito do esporte, mais também uma vitória de vida, pois nunca desistiu, mesmo diante dos obstáculos que encontrou pelo caminho.

Saliente-se, ainda, que a conquista do homenageado demonstra aos representantes governamentais em nosso Estado, bem como a iniciativa privada, que o esporte precisa e merece o devido incentivo.

Pelo exposto, e considerando a importância do feito esportivo em comento, que eleva de sobremaneira nome da Paraíba no esporte internacional, apresento a presente proposta legislativa, ao tempo em que rogo pelo apoio dos meus Nobres Colegas para a aprovação da mesma.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2024.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

